



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022.

Ofício Nº 920/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	920/22 PM
Data	03 / 10 / 22
Horário	10:40 hs
<i>Elaine</i> Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 142/2022, do Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO TELEFÔNICO POR VIDEOCHAMADA DESTINADO ÀS PESSOAS SURDAS, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, MUDEZ OU AFONIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**